

PROCESSO Nº 50840.000254/2013-37

PROTOCOLO/EPL



0096884

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E  
LOGÍSTICA S/A – EPL E A EMPRESA  
PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E  
PLANEJAMENTO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.763.423/0001-30, e Inscrição Estadual GDF n.º 07.622.898/001-15, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelos seus Diretores, na forma do Estatuto Social.

**CONTRATADA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.996.861/0001-00, com sede na Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo, Senhor **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2144967 SSP/DF e CPF n.º 005.717.891-70.

AS CONTRATANTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 015/2014, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50840.000254/2013-37 e em observância às disposições do inciso V do § 1º do art. 57 e § 1º do art. 65, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:
  - 1.1.1. Suprimir 23,64% (vinte e três vírgula sessenta e quatro por cento) do valor do Contrato;
  - 1.1.2. Prorrogar a vigência contratual por mais 139 (cento e trinta e nove) dias;
  - 1.1.3. Readequar o cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido os seguintes produtos do Cronograma Físico-Financeiro:

PRODUTO	DESCRIÇÃO
11	Elaboração do PBA – Projeto Básico Ambiental
13	Autorização da Supressão da Vegetação - ASV
15	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação

2.2. A presente supressão é de, aproximadamente, 23,64% (vinte e três vírgula sessenta e quatro centavos) do valor global atualizado do contrato, qual seja R\$ 856.118,27 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos), passando de R\$ 3.620.807,08 (três milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e sete reais e oito centavos) para R\$ 2.764.688,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com início em 14/05/2020 e término em 30/09/2020, e readequado o prazo de entrega do Produto 10 – Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia para o dia 31/07/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 30 de março de 2020.

*Rafael A. C. Baum*

Diretor da EPL

*Marcelo Chierrobio Caldas*

Diretor da EPL

*Thiago Alves de Lima*

Assessor de Diretoria

PROSUL-Projetos, Supervisão e Planej. Ltda

**THIAGO ALVES LIMA**

Contratada

### TESTEMUNHAS:

NOME *Hugo Muniz Silva Teixeriera*  
RG *1775.579.551/DF*  
CPF *000.350.081-05*

*Adriana de Souza Silva*  
NOME *Adriana de Souza Silva*  
RG *2.353.343*  
CPF *022.818.361-85*

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO EM 28/10/2010  
Pelo Conselho de Administração, em 28/10/2010

**EM BRANCO**



EM BRANCO